



# Câmara Municipal de Nova Xavantina

15372402/0001-94  
PC TRES PODERES

NOTA EMPENHO		Numero	87	Processo:	
Ficha	11	Data	01/03/2023	Requi	Venci 08/03/2023
Licitação		DISPENSA		Nº	Doc OUTROS
Fornecedor		CARLOS ANTONIO CUNHA RESENDE		275.303.451-68	Cod 1210
Endereço		rua olinda		156 NOVA XAVANTINA	78690-000

Recurso/Aplicação	Material/Serviço
500 Recursos não Vinculados de Impostos	DESPESA COM VERBA INDENIZATORIA DO VEREADOR, EM REFERENCIA AO MES DE FEVEREIRO DE 2023.
1 Recursos do Exercício Corrente	
1 Recursos Livres (Não Vinculados)	
001 Ordinario	
001 Recursos Proprios do Municipio	

OR - Ordinario	PODER LEGISLATIVO
01 01 01	GABINETE DO PRESIDENTE
01	RESTITUIÇÕES
3.3.90.93.02	APOIO ADM AO GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA
01.031.0101.2001.0000	

Dotação Inicial	Empenhado até Data	Valor Empenhado	Saldo Atual
615.818,17	47.970,00	3.103,56	564.744,61
<b>3.103,56</b> três mil, cento e três reais e cinquenta e seis centavos *****			

Autorizado	Contabilizado
01/03/2023	01/03/2023
ELIAS BUENO DE SOUZA PRESIDENTE	EVILLYN DAIANE SILVA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO



# Câmara Municipal de Nova Xavantina

15372402/0001-94  
PC TRES PODERES

NOTA DE LIQUIDAÇÃO		Numero	87 / 1		Processo:	
Ficha	11	Data	06/03/2023	Requi	Venci	08/03/2023
Licitação		DISPENSA		Nº	Doc	OUTROS
Fornecedor		CARLOS ANTONIO CUNHA RESENDE		275.303.451-68	Cod	1210
Endereço		rua olinda		156 NOVA XAVANTINA		78690-000

### Recurso/Aplicação

500 Recursos não Vinculados de Impostos  
1 Recursos do Exercício Corrente  
1 Recursos Livres (Não Vinculados)  
001 Ordinário  
001 Recursos Proprios do Municipio

### Material/Serviço

DESPESA COM VERBA INDENIZATORIA DO VEREADOR, EM REFERENCIA AO MES DE FEVEREIRO DE 2023.

OR  
01 01 01 PODER LEGISLATIVO  
01 GABINETE DO PRESIDENTE  
3.3.90.93.02 RESTITUIÇÕES  
01.031.0101.2001.0000 APOIO ADM AO GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA

Valor do Empenho	Liquidado até Data	Valor Liquidado	Saldo
3.103,56	3.103,56	<b>3.103,56</b>	0,00

**3.103,56** três mil, cento e três reais e cinquenta e seis centavos \*\*\*\*\*

### Autorizado

06/03/2023

ELIAS BUENO DE SOUZA  
PRESIDENTE

### Contabilizado


06/03/2023

ELMA OLIVEIRA DA SILVA CORREIA  
RESP. ATESTO DA LIQUIDAÇÃO

**RELATORIO DE GASTOS PARA FINS DE RESSARCIMENTO POR MEIO DA VERBA  
INDENIZATORIA – LEI Nº 1.698/2013**

VEREADOR	CARLOS ANTONIO CUNHA RESENDE				MÊS/ANO: FEV./2023
VALOR SOLICITADO A SER RESSARCIDO	R\$3.103.56 (TRÊS MIL CENTO E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)				
IDENTIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS	Documento Fiscal	Data de Emissão	Espécie da despesa	Valor em R\$	
	008026	03/02/2023	Combustível	R\$ 236,52	
	008041	06/02/2023	Combustível	R\$ 214,38	
	008062	10/02/2023	Combustível	R\$ 237,06	
	008107	21/02/2023	Combustível	R\$ 222,48	
	332	22/02/2023	Manutenção do veículo	R\$ 1.800,00	
	008118	23/02/2023	Combustível	R\$ 198,72	
	008136	28/02/2023	Combustível	R\$ 194,40	

Assumo total responsabilidade quanto à veracidade e a autenticação da documentação encaminhada, inclusive quanto à atestação de que o serviço/material foi efetivamente prestado/entregue, bem como consumido exclusivamente por este Vereador durante desempenho de atividades inerentes ao cargo. Declaro ainda que as despesas foram efetuadas em razão do mandato e a preços de mercado e a preços de mercado, para compromisso de natureza política, funcional ou de representação parlamentar, sempre dentro da circunscrição do município de Nova Xavantina. Declaro também que nenhuma das solicitações de ressarcimento refere-se à atividade de cunho eleitoral. Assumo todas as responsabilidades relacionadas às despesas, informações e documentos aqui contidos, nos termos do ordenamento jurídico brasileiro.

  
 Carlos Antonio Cunha Resende  
 Nova Xavantina-MT, 01 de março de 2023

PROTOCOLADO:  
 Recebi em: 01/03/2023  
 Assinatura: 

**PARA USO EXCLUSIVO DO CONTROLE INTERNO**

**Prestação de contas:**

Favorável

Parcialmente Favorável

Desfavorável

Síntese da Recusa: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Data: 06/03/2023

PROCEC nº 022/2023-U

Frederico M. Albuquerque  
Assinatura

**PARA USO EXCLUSIVO DO PRESIDENTE**

**Prestação de contas:**

Favorável

Parcialmente Favorável

Desfavorável

Síntese da Recusa: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

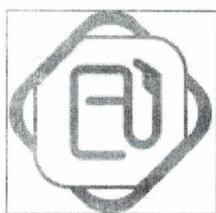
Flamini  
Assinatura



Recebimento de POSTO AVENIDA LTDA EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Destinatário: CARLOS ANTONIO CUNHA RESENDE - RUA OLINDA, 156 - CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT.  
Emissão: 03/02/2023 Valor Total: R\$ 236,52

NF-e  
Nº 008026  
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



POSTO AVENIDA LTDA EPP

AV MINISTRO JOAO ALBERTO, 394  
CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT  
Fone: () - CEP: 78699-000

DANFE

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº 008026

Série 002

Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5123 0211 2562 0100 0170 5500 2000 0080 2610 3064 3027

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151230008368870 03/02/2023

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
0013380084-9

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

11.256.201/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CARLOS ANTONIO CUNHA RESENDE

CNPJ / CPF

275.303.451-68

DATA DA EMISSÃO

03/02/2023

ENDEREÇO

RUA OLINDA, 156

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

78690-000

DATA SAÍDA

03/02/2023

MUNICÍPIO

NOVA XAVANTINA

UF

MT

TELEFONE / FAX

-

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

06:43:02

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	236,52	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236,52

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR QUANTIDADE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
2-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	060	5.656	LT	43,800	5,40	0,00	236,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

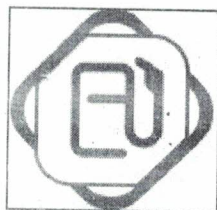
DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Tributos Aproximados: R\$ 0,00 (0,00%) Federais, R\$ 55,35 (23,40%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 55,35 Fonte: IBPT Base Cálculo ST Retido: R\$235,62 Valor ST Retido: R\$40,03 Placa: QBG9E70 (PROCON-MT - 151 ou (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, nr 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020)	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Recebemos de POSTO AVENIDA LTDA EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Destinatário: CARLOS ANTONIO CUNHA RESENDE - RUA OLINDA, 156 - CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT.  
Emissão: 06/02/2023 Valor Total: R\$ 214,38

NF-e  
Nº 008041  
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



POSTO AVENIDA LTDA EPP

AV MINISTRO JOAO ALBERTO, 394  
CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT  
Fone: () - CEP: 78690-000

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 008041  
Série 002  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5123 0211 2562 0100 0170 5500 2000 0080 4110 6072 6032

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151230008986293 06/02/2023

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
0013380084-9

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

11.256.201/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**CARLOS ANTONIO CUNHA RESENDE**

CNPJ / CPF

275.303.451-68

DATA DA EMISSÃO

06/02/2023

ENDEREÇO

RUA OLINDA, 156

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

78690-000

DATA SAÍDA

06/02/2023

MUNICÍPIO

NOVA XAVANTINA

UF

MT

TELEFONE / FAX

-

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

07:26:03

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	214,38		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	214,38

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
2-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	060	5.656	LT	39,700	5,40	0,00	214,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	-	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tributos Aproximados: R\$ 0,00 (0,00%) Federais, R\$ 50,16 (23,40%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 50,16 Fonte: IBPT  
Base Cálculo ST Retido: R\$213,82 Valor ST Retido: R\$36,33  
Placa: QBG9E70  
(PROCON-MT - 151 ou (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, nr 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020)

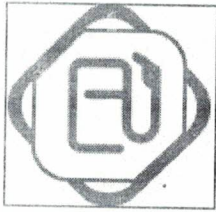
RESERVADO AO FISCO



Recebemos de POSTO AVENIDA LTDA EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Destinatário: CARLOS ANTONIO CUNHA RESENDE - RUA OLINDA, 156 - CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT.  
Emissão: 10/02/2023 Valor Total: R\$ 237,06

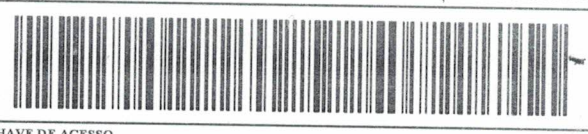
NF-e  
Nº 008062  
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---



**POSTO AVENIDA LTDA EPP**  
  
AV MINISTRO JOAO ALBERTO, 394  
CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT  
Fone: () - CEP: 78690-000

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
**0 - ENTRADA**  
**1 - SAÍDA** 1  
**Nº 008062**  
**Série 002**  
**Folha 1/1**



CHAVE DE ACESSO  
**5123 0211 2562 0100 0170 5500 2000 0080 6211 0115 7150**

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>151230010518994 10/02/2023</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0013380084-9	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 11.256.201/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE				
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>CARLOS ANTONIO CUNHA RESENDE</b>	CNPJ / CPF <b>275.303.451-68</b>	DATA DA EMISSÃO <b>10/02/2023</b>		
ENDEREÇO <b>RUA OLINDA, 156</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>78690-000</b>	DATA SAÍDA <b>10/02/2023</b>	
MUNICÍPIO <b>NOVA XAVANTINA</b>	UF <b>MT</b>	TELEFONE / FAX <b>-</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>ISENTO</b>	HORA DA SAÍDA <b>11:57:15</b>

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 237,06	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 237,06

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
2-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	060	5.656	LT	43,900	5,40	0,00	237,06	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

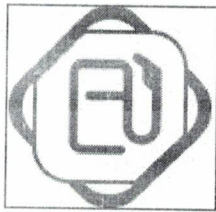
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------------

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Tributos Aproximados: R\$ 0,00 (0,00%) Federais, R\$ 55,47 (23,40%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 55,47 Fonte: IBPT Base Cálculo ST Retido: R\$236,65 Valor ST Retido: R\$40,21 Placa: QBG9E70 (PROCON-MT - 151 ou (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, nr 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020)	RESERVADO AO FISCO

Recebemos de POSTO AVENIDA LTDA EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Destinatário: CARLOS ANTONIO CUNHA RESENDE - RUA OLINDA, 156 - CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT.  
Emissão: 21/02/2023 Valor Total: R\$ 222,48

NF-e  
Nº 008107  
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---



**POSTO AVENIDA LTDA EPP**  
  
AV MINISTRO JOAO ALBERTO, 394  
CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT  
Fone: () - CEP: 78690-000

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
**0 - ENTRADA**  
**1 - SAÍDA**  
**Nº 008107**  
**Série 002**  
**Folha 1/1**



CHAVE DE ACESSO  
**5123 0211 2562 0100 0170 5500 2000 0081 0712 1072 0364**

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>151230013325218 21/02/2023</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0013380084-9	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 11.256.201/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE				
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>CARLOS ANTONIO CUNHA RESENDE</b>	CNPJ / CPF <b>275.303.451-68</b>	DATA DA EMISSÃO <b>21/02/2023</b>		
ENDEREÇO <b>RUA OLINDA, 156</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>78690-000</b>	DATA SAÍDA <b>21/02/2023</b>	
MUNICÍPIO <b>NOVA XAVANTINA</b>	UF <b>MT</b>	TELEFONE / FAX <b>-</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>ISENTO</b>	HORA DA SAÍDA <b>07:20:36</b>

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 222,48	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 222,48

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	060	5.656	LT	41,200	5,40	0,00	222,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------------

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Tributos Aproximados: R\$ 0,00 (0,00%) Federais, R\$ 52,06 (23,40%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 52,06 Fonte: IBPT Base Cálculo ST Retido: R\$222,25 Valor ST Retido: R\$37,76 Placa: QBG9E70 (PROCON-MT - 151 ou (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, nr 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020)	RESERVADO AO FISCO





**PREFEITURA MUNICIPAL NOVA XAVANTINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA NFS-e**

Número do RPS	Número da nota
	332
Data da emissão da nota	
22/02/2023 09:07:54	
Data do fato gerador	
22/02/2023 09:07:54	
Código de verificação	
OVJ3RDZ4I	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:  
 Nome/Razão social: J. A. PALMEIRA COMERCIO  
 CPF/CNPJ: 07.572.362/0001-04 Inscrição municipal:  
 Endereço: AV LEONARDO VILAS BOAS Número: 502 Bairro: CENTRAL CEP: 78690-000  
 Complemento:  
 Município: Nova Xavantina UF: MT  
 E-mail: wanessapnx@hotmail.com Site:

Inscrição estadual:  
 Telefone: (66) 3438-1808  
 Celular: (66) 99611-0457

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:  
 Nome/Razão social: CARLOS ANTONIO CUNHA REZENDE  
 CPF/CNPJ: 275.303.451-68 Inscrição municipal:  
 Endereço: OLINDA Número: 156 Bairro: Centro CEP: 78690-000  
 Complemento: 02 dependentes  
 Município: Nova Xavantina UF: MT  
 E-mail: pinheiroautomoveisnx@hotmail.com

Inscrição estadual:  
 Telefone: (66) 3438-3023  
 Celular: (66) 99216-8296

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO COM MATERIAL DE PINTURA NA TAMPA TRASEIRA E PARA-CHOQUE NA VIATURA LÍNEA PLACA QBG9E70	1.800,0000	1,0000	1.800,0000	1.800,00x0,00=	0,00

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	1.800,00				

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 1.800,00</b>		<b>Valor líquido = R\$ 1.800,00</b>			

Códigos dos serviços:

14.05 - Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer.

CNAE:

4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Normal  
 Local da prestação do serviço: Nova Xavantina

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 0%  
 Situação desta NFS-e: Normal  
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.



Verificar autenticidade

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 242,10 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 90,00 (5,00%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

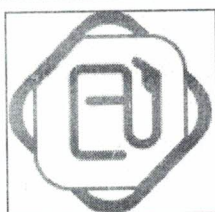




Recebemos de POSTO AVENIDA LTDA EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Destinatário: CARLOS ANTONIO CUNHA RESENDE - RUA OLINDA, 156 - CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT.  
Emissão: 23/02/2023 Valor Total: R\$ 198,72

NF-e  
Nº 008118  
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



POSTO AVENIDA LTDA EPP

AV MINISTRO JOAO ALBERTO, 394  
CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT  
Fone: () - CEP: 78690-000

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 008118  
Série 002  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO  
5123 0211 2562 0100 0170 5500 2000 0081 1812 3150 9461

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
151230013987470 23/02/2023

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE**  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0013380084-9 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 11.256.201/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
NOME / RAZÃO SOCIAL **CARLOS ANTONIO CUNHA RESENDE** CNPJ / CPF 275.303.451-68 DATA DA EMISSÃO 23/02/2023  
ENDEREÇO RUA OLINDA, 156 BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 78690-000 DATA SAÍDA 23/02/2023  
MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA UF MT TELEFONE / FAX - INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO HORA DA SAÍDA 15:09:46

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO  
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 VALOR DO ICMS 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 198,72  
VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 DESCONTO 0,00 ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS 0,00 VALOR DO IPI 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA 198,72

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  
NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF  
ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL  
QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO 0,00 PESO LÍQUIDO 0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
2-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	060	5.656	LT	36,800	5,40	0,00	198,72	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

CÁLCULO DO ISSQN  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00 VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00

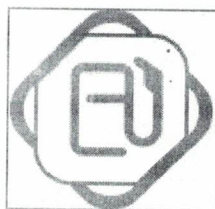
DADOS ADICIONAIS  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Tributos Aproximados: R\$ 0,00 (0,00%) Federais, R\$ 46,50 (23,40%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 46,50 Fonte: IBPT  
Base Cálculo ST Retido: R\$198,54 Valor ST Retido: R\$33,73  
Placa: QBG9E70  
(PROCON-MT - 151 ou (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, nr 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020)  
RESERVADO AO FISCO



Recebamos de POSTO AVENIDA LTDA EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Destinatário: CARLOS ANTONIO CUNHA RESENDE - RUA OLINDA, 156 - CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT.  
Emissão: 28/02/2023 Valor Total: R\$ 194,40

NF-e  
Nº 008136  
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



POSTO AVENIDA LTDA EPP

AV MINISTRO JOAO ALBERTO, 394  
CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT  
Fone: () - CEP: 78690-000

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
**0 - ENTRADA**  
**1 - SAÍDA** 1  
**Nº 008136**  
**Série 002**  
**Folha 1/1**



CHAVE DE ACESSO

5123 0211 2562 0100 0170 5500 2000 0081 3612 8103 0010

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ. Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151230015512897 28/02/2023

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
0013380084-9

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

11.256.201/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**CARLOS ANTONIO CUNHA RESENDE**

CNPJ / CPF

275.303.451-68

DATA DA EMISSÃO

28/02/2023

ENDEREÇO

RUA OLINDA, 156

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

78690-000

DATA SAÍDA

28/02/2023

MUNICÍPIO

NOVA XAVANTINA

UF

MT

TELEFONE / FAX

-

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

10:30:01

DUPLICATAS

### CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	194,40		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	194,40

### TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
				0,00	0,00	

### DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	060	5.656	LT	36,000	5,40	0,00	194,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN	0,00
---------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------------	------

### DADOS ADICIONAIS

#### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tributos Aproximados: R\$ 0,00 (0,00%) Federais, R\$ 45,49 (23,40%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 45,49 Fonte: IBPT  
Base Cálculo ST Retido: R\$194,25 Valor ST Retido: R\$33,00  
Placa: QBG9E70  
(PROCON-MT - 151 ou (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, nr 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020)

RESERVADO AO FISCO



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



**O nosso maior compromisso é você!**

**INTERESSADO:** Vereador Presidente

**ASSUNTO:** Análise do relatório de prestação de contas de verba indenizatória do vereador **Carlos Antônio Cunha Resende** referente ao mês de **fevereiro de 2023**.

## PARECER Nº 027/2023-CL

### I – RELATÓRIO

Visando atender ao disposto no art. 2 da Lei Municipal nº 2.356/2021, confecciona-se este parecer opinativo do tipo análise de conformidade do relatório de prestação de contas de verba indenizatória apresentado por vereador membro do Poder Legislativo Municipal.

Neste caso concreto analisa-se o relatório de prestação de contas do vereador **Carlos Antônio Cunha Resende**, correspondente ao período de **fevereiro de 2023**.

### II – FUNDAMENTAÇÃO

Este parecer é emitido conforme determinação do art. 2º da Lei Municipal nº 2.356/2021, o qual prevê:

**Art. 2º.** A prestação de contas juntamente com o relatório de atividade parlamentar emitido pelo Vereador deverá ser protocolada na Secretaria de Administração e Finanças, encaminhando ao Controle Interno, para análise da referida prestação de contas;

**§1º.** A análise da documentação apresentada restringe-se exclusivamente à verificação quanto à conformidade da despesa face ao previsto no artigo 1º desta Lei. *(grifo nosso)*

**§2º.** Após análise pela Controladoria, será encaminhado para o deferimento do Presidente desta Casa para efetuar o pagamento junto a Divisão de Gestão de Pessoas e Tesouraria, ficando o relatório de atividade parlamentar à disposição de todos os cidadãos interessados no acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo Edil.

Como previsto no §1º do artigo 2 supracitado, a análise deve basear-se na conformidade das informações contidas no relatório com o que foi previsto no artigo 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021, desta forma, verificando se os bens e serviços adquiridos são os permitidos pela legislação pertinente.

A referida lei permite gastos da seguinte espécie em seu Art. 1º, §1º:

Tel. ☎(66) 3438-2384 - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)  
[www.novaxavantina.mt.leg.br](http://www.novaxavantina.mt.leg.br)

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT





ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



*O nosso maior compromisso é você!*

**I** – Locomoção e transporte para o exercício da atividade parlamentar e realização de cursos para o aperfeiçoamento e melhor exercício da vereança, abarcados os gastos com:

**a)** Combustível, lubrificantes, pneus, gastos com estacionamento se houver e, manutenção em geral do automóvel, quando utilizado o veículo particular do parlamentar;

**b)** Locação e fretamento de veículos de quaisquer espécies, pelo parlamentar para o exercício da atividade parlamentar;

**II** – Alimentação;

**III** – Telefonia e internet, utilizados para o exercício da atividade parlamentar;

**IV** – Convenções e cursos para o aperfeiçoamento e melhor exercício da vereança, quando não custeados pela Câmara Municipal;

**V** – Realização de pesquisas socioeconômicas e de opiniões da população/eleitorado a respeito de determinadas matérias e projetos em tramitação na Câmara Municipal;

Ao analisar o caso concreto, ou seja, o relatório apresentado pelo vereador **Carlos Antônio Cunha Resende**, constam gastos com 'combustível' (alínea 'a' do inciso I) e 'manutenção em geral do automóvel' (alínea 'a' do inciso I), desta forma, os produtos adquiridos são permitidos pela Lei Municipal nº 2.356/2021.

No § 2º do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021 traz exigência de como deve ser o relatório de solicitação de ressarcimento e prestação de contas, informando:

**§2º.** A solicitação de ressarcimento será formalizada pelo Vereador mediante o preenchimento e assinatura de relatório, contendo:

**I** – identificação dos documentos objeto da solicitação, incluindo número, data de emissão, espécie da despesa efetuada e valor;

**II** – expressa declaração do Vereador de que assume total responsabilidade quanto à veracidade e à autenticidade da documentação encaminhada, inclusive quanto à atestação de que o serviço/material foi efetivamente prestado/entregue;

**III** – expressa declaração do Vereador de que as despesas foram efetuadas em razão do mandato, para compromisso de natureza política, funcional ou de representação parlamentar, vedada a solicitação de ressarcimento para qualquer atividade de cunho eleitoral.

O relatório, conforme cópia anexa, traz as informações requisitadas no inciso I e faz menção às declarações contidas no inciso II e III do §2º do art. 1º, sendo assim, os incisos I, II e III foram atendidos integralmente.

Tel. ☎(66) 3438-2384 - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)

[www.novaxavantina.mt.leg.br](http://www.novaxavantina.mt.leg.br)

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT





ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



*O nosso maior compromisso é você!*

Além das declarações exigidas no §2º, a lei pertinente ao tema exige que o vereador apresente comprovantes correspondentes aos gastos elencados, conforme rol contido no §3º do artigo 1º apresentado a seguir:

§3º. Além do relatório preenchido e assinado na forma do parágrafo 2º, caberá ao Vereador comprovar a realização das despesas mediante a apresentação de:

I – fotocópia de contrato de locação e recibo original em seu nome e sem rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, devidamente assinado e contendo a completa identificação do emitente (nome, endereço, número do documento de identidade e do CPF) e a discriminação da despesa, quando se tratar de locações a pessoas físicas;

II – nota fiscal ou nota fiscal eletrônica ou cupom fiscal original;

III – faturas de telefonia móvel e/ou fixa e de internet;

IV – faturas de plano de saúde ou nota fiscal eletrônica quando se tratar de gastos com saúde do parlamentar ou recibo original em seu nome e sem rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, devidamente assinado e contendo a identificação do emitente, com no mínimo o nome e CPF do emitente, e a discriminação da despesa, quando se tratar de serviço prestado por pessoas físicas;

V – bilhete de passagem terrestre ou aérea e o respectivo cartão de embarque, facultado, alternativamente, no pagamento de despesa à pessoa jurídica isenta da obrigação de emitir documento fiscal;

VI – quando se referir a curso ou treinamento com temática pertinente a atividade parlamentar, apresentar comprovante de inscrição, boleto emitido e do respectivo pagamento.

Considerando que o relatório em análise apresentou gastos com ‘combustíveis’ e ‘manutenção em geral do automóvel’, os quais foram comprovados por meio de Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica e Nota Fiscal Eletrônica de Serviço, sendo assim, o relatório do vereador **Carlos Antônio Cunha Resende** apresentou os documentos comprobatórios descritos no §3º do art. 1º.

Outra exigência contida no art. 1º corresponde ao prazo de entrega do referido relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio da verba indenizatória, sendo este prazo até o primeiro dia útil do mês subsequente, quando os gastos ocorrerem de janeiro a novembro, e até 15 de dezembro quando referir-se a competência de dezembro, como transcrito a seguir:

§4º. A prestação de contas a ser realizada com o intuito de ressarcimento, nos termos dos parágrafos anteriores, deve ser realizada até o primeiro dia útil do mês subsequente ao da competência, com exceção do mês de dezembro, em que

Tel. ☎(66) 3438-2384 - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)  
[www.novaxavantina.mt.leg.br](http://www.novaxavantina.mt.leg.br)

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT





ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



*O nosso maior compromisso é você!*

a mesma deve ser realizada até o dia 15 do respectivo mês, ou do dia útil imediatamente anterior, em virtude da proximidade do encerramento do exercício financeiro/fiscal, bem como da sessão legislativa anual.

O relatório do vereador **Carlos Antônio Cunha Resende** foi elaborado com a data de 01 de março de 2023 e protocolado no dia 01/03/2023, desta forma, após o prazo previsto no §4º do art. 1º.

Agora passa a analisar o valor requerido a título de ressarcimento, sendo que o valor máximo permitido aos vereadores é de R\$ 3.500,00, com a exceção do presidente, que faz jus a R\$ 4.500,00, conforme disposto no art. 1º da mesma lei.

**Art. 1º.** Fica criada na Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, a verba de natureza indenizatória para os vereadores, pelo exercício da atividade parlamentar, no valor de até R\$ 3.500,00 (Três Mil e quinhentos reais), e para o Presidente da Câmara no valor de até R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e quinhentos reais) nos termos do §11, do Artigo 37, da Constituição Federal da República.

O vereador **Carlos Antônio Cunha Resende** requereu a importância de R\$ 3.103,56, valor este dentro do permitido pela legislação municipal, conforme art. 1º supracitado.

Sobre o valor comprovado a título de ressarcimento pelo desempenho da atividade parlamentar, cabe a exigência de comparecimento a todas às sessões ordinárias realizadas no período correspondente, pois caso existam faltas injustificadas será realizado desconto sobre o valor a ser ressarcido ao vereador, como disposto no artigo a seguir:

### **Lei Municipal nº 2.356/2021**

**Art. 8º** Ao Vereador que deixar de comparecer a Sessão Ordinária da Câmara Municipal, de **forma injustificada, será descontado 1/4 (um quarto) da verba indenizatória comprovada** no respectivo mês, por Sessão faltosa, a ser descontada no pagamento até o mês subsequente à falta.

**Parágrafo Único** – Considera-se justificada a falta à Sessão Ordinária nas hipóteses de Missão em Interesse do Município e/ou representação à Câmara Municipal em eventos públicos ou privados de interesse público, e/ou ausência por motivos de saúde; nestes casos não será descontada a falta. (grifo nosso).

Durante o mês de Fevereiro de 2023 ocorreram 03 (três) sessões ordinárias e o vereador **Carlos Antônio Cunha Resende** compareceu nas 03 sessões, conforme livro de registro de frequência dos vereadores, sendo assim, não vislumbrou-se razões para a realização de descontos.

Tel. ☎(66) 3438-2384 - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)  
[www.novaxavantina.mt.leg.br](http://www.novaxavantina.mt.leg.br)

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT





ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE  
NOVA XAVANTINA - MT



*O nosso maior compromisso é você!*

### III – CONCLUSÃO

Considerando que a Controladoria Legislativa deve emitir parecer opinativo sobre a conformidade do relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio de verba indenizatória dos vereadores, conforme disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 2.356/2021;

Considerando que a análise a ser realizada pela Controladoria Legislativa deve ser realizada exclusivamente sobre a conformidade entre o relatório apresentado e as exigências contidas no art. 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021;

Considerando que a veracidade das informações contidas no relatório, bem como nos documentos anexados e a efetiva aquisição a preços compatíveis com o de mercado e consumo/uso dos bens/serviços apresentados exclusivamente para o exercício do cargo de vereador e dentro do município, além da não utilização dos mesmos em atividades de cunho eleitoral são de plena responsabilidade do autor do relatório; e que estes são considerados como verídicos sem a emissão de juízo sobre os mesmos pela Controladoria Legislativa;

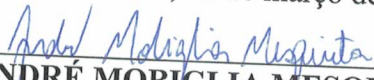
Considerando que o presente parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas na presente avaliação, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar;

Considerando que o beneficiário é vereador, que apresentou relatório com gastos cobertos pela legislação local; que anexou ao relatório documentos fiscais sobre a compra dos respectivos bens/serviços; que o valor solicitado não ultrapassou o máximo permitido para verba indenizatória; que apresentou o relatório com as informações e as declarações requeridas; e apresentou o relatório no prazo estipulado;

Esta Controladoria Legislativa emite parecer opinativo **FAVORÁVEL** pela aprovação do relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio de verba indenizatória do vereador **Carlos Antônio Cunha Resende** referente ao mês de fevereiro de 2023.

É o parecer, **salvo melhor juízo**.

Nova Xavantina, 06 de março de 2023.

  
**ANDRÉ MOBIGLIA MESQUITA**  
Auditor Público Interno  
Câmara de Nova Xavantina - MT

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)

[www.novaxavantina.mt.leg.br](http://www.novaxavantina.mt.leg.br)

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT



# Câmara Municipal de Nova Xavantina

PC TRES PODERES  
15372402/0001-94

Exercício: 2023

## ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 00094

DATA: 08/03/2023

VENCTO:08/03/2023

PAGTO: 08/03/2023

Credor...: CARLOS ANTONIO CUNHA RESENDE

CNPJ: 275.303.451-68

Cod: 1210

Endereço: rua olinda

Cidade...: NOVA XAVANTINA

CEP: 78690-000

### Discriminação...:

DESPESA COM VERBA INDENIZATORIA DO VEREADOR, EM REFERENCIA AO MES DE FEVEREIRO DE 2023.

Valor **3.103,56**

(três mil, cento e três reais e cinquenta e seis centavos) \* \* \* \* \*

Despesa Bruta: . . . . . **R\$ 3.103,56**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
87	/ 1	OR 010101	01.031.0101.2001.0000	3.3.90.93.00	R\$ 3.103,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.103,56
TOTAL . . . . .					R\$ 3.103,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.103,56

Despesa Líquida: . . . . . **R\$ 3.103,56**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE 08/03/2023

ELIAS BUENO DE SOUZA  
PRESIDENTE

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s) :

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	4.107-6	030803	3.103,56
TOTAL . . .			R\$ 3.103,56

Despesa paga em 08/03/2023 Com os recursos acima discriminados

SANDRA CESARIA DOS SANTOS  
TESOUREIRO

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Ass: **QUITAÇÃO EM ANEXO** Nome: \_\_\_\_\_  
CGC/CPF: \_\_\_\_\_





## Emissão de comprovantes

G3320912179082521  
09/03/2023 12:38:29

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
09/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 12.37.39  
1322601322 0003

Comprovante Pix

CLIENTE: CAMARA MUN NOVA XAVANTINA  
AGENCIA: 1322-6 CONTA: 4.107-6

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020230308171856980772908  
CNPJ DO PAGADOR: 15.372.402/0001-94  
VALOR: 3.103,56  
DATA: 08/03/2023 - 14:23:58

-----

PAGO PARA: Carlos A C Resende  
CPF: \*\*\*.303.451-\*\*  
CHAVE PIX: 27530345168  
INSTITUICAO: 60746948 BCO BRADESCO S.A.  
AGENCIA: 0668 - CONTA: 0000000000000606111  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 08/03/2023 - 14:23:59

=====

DOCUMENTO: 030803  
AUTENTICACAO SISBB: 7.9C8.AD4.339.293.5AB

-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas rps canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

-----

Transação efetuada com sucesso por: JC207947 SANDRA C SANTOS.